DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022 | Ano II | Edição nº 348 | Página 1 de 3

PREFEITO RECEBE ATLETAS DAS ESCOLINHAS DE VOLEIBOL



O prefeito Ricardo Garcia recebeu nesta terça-feira, 13/9, atletas das equipes masculinas e femininas das escolinhas de voleibol do município. Os jovens estavam acompanhados do treinador Matheus, pais e mães. O objetivo do encontro sugerido pelos atletas foi prestar uma pequena homenagem ao prefeito, secretário de Esportes Dininho e ao secretário Lucas Queiroz, pelo incentivo e apoio ao projeto que, em pouco tempo, trouxe resultados impressionantes, tanto no desenvolvimento do esporte como na formação social. Ricardo ficou emocionado com os agradecimentos e depoimentos dos pais e mães dos alunos, em especial com o relato de uma mãe que, chorando, contou que o filho tomava vários medicamentos e que, a partir do acolhimento na escolinha, recuperou sua autoestima, não necessitando mais dos medicamentos. O prefeito agradeceu, falou da importância do esporte para a formação dos jovens, e que, apesar do pouco orçamento, a administração tem apoiado, na medida do possível, todos os esportes. Dininho agradeceu aos alunos, enaltecendo os projetos esportivos que trazem engajamento aos jovens, de maneira saudável, social e intelectual.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	3
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Dispensas - Aviso de Abertura	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe
CNPJ 21.226.840/0001-47
Rua Oito, 1000
Telefone: (34) 3424-9000
Site: www.itapagipe.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe
CNPJ 02.315.368/0001-74
Av. 05, 330
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735
Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI
CNPJ 05.663.468/0001-80
Rua Oito, 1000 - Sala 09
Telefone: (34) 3424-3978
Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

O Município de Itapagipe/MG torna pública a RATIFICAÇÃO da Dispensa nº. 76/2022. Objeto: Contratação de serviços de limpeza em postes com luminária solar e placas fotovoltaicas. Fundamento: Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Contratada: Eder Bernardes de Oliveira Tecmac Ltda. Valor global: R$ 3.256,60. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Ricardo Garcia da Silva – Prefeito Municipal. Itapagipe-MG. 12/09/2022.

Dispensas - Aviso de Abertura

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 77/2022.

Artigo 75, inciso I, combinado com o § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE Itapagipe/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.226.840/0001-47, com sede na Rua 08, nº 1000, Centro, CEP 38.240-000, em Itapagipe/MG, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, o(a) Sr.(a) Ricardo Garcia da Silva, nos termos do art. 75, inciso I, combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA - Contratação imediata de empresa especializada para realizar serviços de reforma no prédio do PSF Dr Mardone, na forma descrita no Termo de Referência. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse, orçamentos e documentos de habilitação devem ser protocolados no endereço supracitado, das 11h00min às 16:30min ou enviadas para o e-mail licitacao@itapagipe.mg.gov.br Itapagipe, 13 de setembro de 2022. Ricardo Garcia da Silva – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2022

Artigo 75, inciso II, combinado com o § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE Itapagipe/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.226.840/0001-47, com sede na Rua 08, nº 1000, Centro, CEP 38.240-000, em Itapagipe/MG, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, o(a) Sr.(a) Ricardo Garcia da Silva, nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA – Contratação imediata de empresa especializada para perfuração de poço artesiano, com fornecimento de todos os insumos necessários, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na forma descrita no Termo de Referência. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse, orçamentos e documentos de habilitação devem ser protocolados no endereço supracitado, das 11h00min às 16:45min ou enviadas para o e-mail licitacao@itapagipe.mg.gov.br Itapagipe, 13 de setembro de 2022. Ricardo Garcia da Silva – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.